



EDITAL Nº 64/2016-PGO

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos, do PGO, no dia 09 de novembro de 2016.

Sonia Maria Borean Borghi,
SECRETÁRIA.

A Professora Dra. **Raquel Sano Suga Terada**, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação, em Odontologia Integrada, em nível de Mestrado do Departamento de Odontologia, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Considerando o Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada (PGO), documentado no processo 3465/2006.

Considerando a Resolução n.º 018/2007-CEP, de 21 de março de 2007, que aprovou a criação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada.

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada, aprovado pela Resolução 41/2015-CI/CCS, de 01 de outubro de 2015.

Considerando a Resolução número 024/2016-PGO, de 11 de abril de 2016, que aprova o Regulamento para classificação de candidatos à concessão e renovação de bolsas de estudos disponibilizadas pelos órgãos financiadores, do PGO.

TORNA PÚBLICO:

Aos interessados em concorrer à renovação das Bolsas de Estudos da CAPES/DS aos acadêmicos da nona turma do curso de Mestrado e primeira turma do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada

PERÍODO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- Entrega da documentação: **10 a 30/11/2016.**
- Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada, Bloco S08 (PGO/UEM).
- Horário de atendimento: 07 às 11 horas e das 13h30min às 17h30min.
- Análise das inscrições, declarações e Currículo Lattes: 05 a 20/12/2016.
- Publicação do Resultado – a partir de 21 de dezembro de 2016

OBS. "TODAS AS ATIVIDADES REALIZADAS E COMPROVADAS PELOS CERTIFICADOS DEVEM ESTAR INCLUÍDAS NO CURRÍCULO LATTES".

Os documentos deverão ser entregues, necessariamente, paginados e encadernados, na seguinte ordem:

- Requerimento assinado em duas vias (encadernar apenas uma das vias);
- ANEXO 1 - Dados cadastrais



- ANEXO 2 - Ficha de avaliação preenchida, contendo o cálculo da pontuação (contida na Resolução 024/2016-PGO)
- ANEXO 3 - Histórico Escolar da Pós-Graduação
- ANEXO 4 - Declaração de veracidade de informações;
- ANEXO 5 - Declaração de fixação de residência e dedicação ao Programa;
- ANEXO 6 - Declaração de anuência do orientador;
- ANEXO 7 - Currículo Lattes do CNPq, a partir de 2016 para os alunos do mestrado e a partir de 2015 para os alunos do doutorado, documentada somente com os itens a serem pontuados (vide Resolução nº 024/2016-PGO).
- ANEXO 8 - Planilha de produção da clínica do PROAS/CEO, assinada pelo Prof. Sérgio Sábio.

CANDIDATOS

Poderão requerer os benefícios da bolsa no PGO, de acordo com sua disponibilidade, os estudantes regulares, matriculados em Maringá, do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada da UEM.

CRITÉRIO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

Disponível na Resolução nº 024/2016-PGO;

Portaria CAPES nº 76, de 14/04/2010;

Portaria Conjunta CAPES/CNPq, nº 1, de 15/07/2010.

DAS BOLSAS

Bolsas específicas para Mestrado

DA SELEÇÃO

Os candidatos classificados no processo de seleção serão chamados conforme a classificação e a disponibilidade de bolsas, observando-se o período de vigência do processo de seleção.

A concessão de bolsa ao candidato classificado no processo de seleção (conforme disponibilidade de bolsas) está condicionada à ausência de vínculo empregatício, conforme normativas da Portaria CAPES nº 76, de 14/04/2010, da Portaria Conjunta CAPES/CNPq, nº 1, de 15/07/2010 e da Resolução nº 024/2016-PGO.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada (PGO).

Publique-se

Universidade Estadual de Maringá

Maringá, 09 de novembro de 2016.

Prof^a. Dra. Raquel Sano Suga Terada
COORDENADORA.